



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

PROJETO DE LEI Nº

PL 1308 /2012

(Do Senhor Deputado Professor Israel Batista)

L I D O  
Em. 12 / 12 / 12  
*M. 3177*  
Assessoria de Plenário

**Inclui evento no calendário oficial do  
Distrito Federal**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Esta lei fixa regras que visam a resguardar o direito das pessoas à saúde.

**Art. 2º** É incluída, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a "Semana Distrital da Voz".

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput ocorrerá, anualmente, na terceira semana do mês de abril.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 1308, 2012  
Folha Nº 01-41

A presente proposição visa a resguardar o direito constitucional das pessoas à saúde.

Nos termos dos arts. 6º e 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

*IB*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1308/2012

Folha Nº 02-ef

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação [grifei].”

A inclusão da Semana Distrital da Voz no calendário oficial de eventos do Distrito Federal vai ao encontro do direito constitucional à saúde na medida em que desperta a atenção da sociedade para a elevada importância do cuidado adequado com os órgãos vocais.

No ano corrente, mais precisamente entre os dias 21 e 24 de agosto, tivemos a oportunidade de sediar, nesta Casa de Leis, a Semana de Segurança Pública do Distrito Federal. Com certeza, o saldo desse evento foi positivo, haja vista, sobretudo, o realce da indispensável função desempenhada pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil distritais.

Embora relacionada à outra área, à saúde, a Semana Distrital da Voz também tem todas as condições de se tornar um evento de sucesso, aproximando a comunidade das políticas públicas sanitárias. Outro, aliás, não é o desígnio constitucional, como se verifica, claramente, no inciso III do art. 198 da Carta Maior, que assim dispõe: “Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: [...] III - participação da comunidade”.

143.



Sem dúvida, o processo comunicativo, essencial à aquisição e transmissão de conhecimento, tem muito a ganhar com a conscientização coletiva de como se manter uma boa saúde vocal. Conscientização essa que enaltecerá a relevância dos profissionais que lidam com a voz e que merecem, portanto, toda a atenção e reconhecimento por parte da sociedade e, conseqüentemente, do Poder Público Distrital.

Quanto ao aspecto orçamentário-econômico-financeiro, destaco que nada obsta, também, a aprovação do presente projeto. Segundo interpretação combinada do § 3º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), inciso II do art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal (Lei nº 4.895/2012), inciso II do art. 24 e alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/1993, as obras e serviços de engenharia que custem até R\$ 15.000,00, e as compras e demais serviços cujo valor não exceda R\$ 8.000,00 dispensam o ente público do cumprimento dos requisitos enunciados no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal ("estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que [a despesa] deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e declaração do ordenador da despesa de que o aumento [da despesa] tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias"). As adaptações necessárias para a eficácia das normas do presente projeto (p. ex., utilização de espaços em órgãos públicos, divulgação do evento) podem se adequar, perfeitamente, aos limites retromencionados.

Fatalmente, com a conversão em lei da presente proposição, todos ganharão: os profissionais que labutam em prol da saúde vocal das pessoas, aqueles que necessitam de cuidados específicos com a voz, a população em geral e o Poder Público.

IB



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1308 / 2012

Folha Nº 04 - 40

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para que debatamos e, sendo o caso, aprovemos a presente proposição, altamente relevante para a sociedade.

Sala das Sessões, em 05 de Dezembro de 2012.

**DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL BATISTA**

**PEN/DF**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PDL - Projeto de Decreto Legislativo  
**Ano** : 1991 a 2012  
**Palavra-Chave** : SEMANA DISTRITAL DA VOZ  
**Data** : 14/12/12 11:58:30

**Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !**

### Parâmetros de Pesquisa


**Tipo de Proposição** : PDL - Projeto de Decreto Legislativo  
**Ano** : 1991 a 2012  
**Palavra-Chave** : VOZ  
**Data** : 14/12/12 11:58:57

**Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS e CCJ


Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1308, 2012  
Folha Nº 04-VERSO-ep

Em, 14/12/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Retificando o despacho acima em virtude da falha de edição da pesquisa que identificou no Sistema Legis a proposição tipo PDL e não PL, ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora, para deliberação, em virtude da delegação de competência conferida pelos Atos da Mesa Diretora de nºs 56, 57 e 58, de 2000, haja vista a tramitação concluída do PL nº880/12, de objetivo assemelhado, da pesquisa abaixo.

Em 14/12/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria

Mat.10.694

**Parâmetros de Pesquisa**

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2012  
**Palavra-Chave** : VOZ  
**Data** : 14/12/12 12:10:25  
**Proposições Encontradas** : 5 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

**Desmarca Todas**

1  : [PL-197/1995](#)  **Situação** : Sancionado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 15/03/95  
**Norma** : LEI 1200/1996  
**Ementa** : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA RADIOFÔNICO A VOZ DE BRASÍLIA, NA RÁDIO CULTURA FM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** :  
**Autoria** : CÉSAR LACERDA

2  : [PL-2967/2002](#)  **Situação** : Arq. Fim  
Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 23/04/02  
**Ementa** : INSTITUI O DIA DA VOZ NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.  
**Indexação** : 16 DE ABRIL.  
**Autoria** : GIM ARGELLO

3  : [PL-619/2003](#)  **Situação** : Sancionado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 12/08/03  
**Norma** : LEI 3185/2003  
**Ementa** : CRIA O GABINETE DO PORTA-VOZ DO GOVERNADOR DO DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** :  
**Autoria** : Poder Executivo

4  : [PL-2066/2005](#)  **Situação** : Arq. Fim  
Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 30/08/05  
**Ementa** : OBRIGA AS EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA A INFORMAR, ATRAVÉS DE MENSAGEM DE VOZ, SEMPRE QUE O USUÁRIO PASSAR O CONSUMO DE SUA FRANQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** :  
**Autoria** : PENIEL PACHECO

5  : [PL-880/2012](#)  **Situação** : Tramitando

**Localização** : ASSP  
**Leitura** : 18/04/12  
**Ementa** : INSTITUI A INCLUSÃO DO DIA MUNDIAL DA VOZ, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL.  
**Indexação** :  
**Autoria** : ROBÉRIO NEGREIROS

